



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 061, de 21 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias aos servidores abaixo com suas respectivas datas e funções:

- 1) **Bethânia Amarante Gomes**, ocupante do cargo em comissão Diretora Técnica de Laboratório, férias a serem gozadas no período de 21/09/2020 a 20/10/2020 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2019 a 01/01/2020;
- 2) **Patrícia Aparecida Leite de Oliveira**, ocupante do emprego público de Técnica de Enfermagem, férias a serem gozadas no período de 21/09/2020 a 30/09/2020 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 21 de Setembro de 2020.


Antônio José Maciel
Secretário Executivo do CISMIV